



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023 às 14:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4544219: DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA OBTER
PROPOSTAS ADICIONAIS 01/2023 - PARA REALIZAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Quilombo

MUNICÍPIO

Quilombo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4544219>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



REQUISIÇÃO DE COMPRA

() Processo Licitatório (X) Dispensa ou Inexigibilidade () Adjudicação

Nome da Empresa					
CNPJ					
Endereço					
Contato					
Data da Requisição		06/02/2023			
Item	Descrição simplificada do objeto	Und	Mês	R\$ Unitário	R\$ Total
Item 01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DO INTERESSE PÚBLICO INCLUINDO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, DESMEMBRAMENTOS, DESDOBROS, DESAPROPRIAÇÕES, UNIFICAÇÕES, RETIFICAÇÕES, LOCAÇÕES, PARECERES, LAUDOS TÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS E DESENHOS TÉCNICOS, ANÁLISE DE PROJETOS, AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ASSESSORIAS.	mêses	11,00		
VALOR TOTAL:					
JUSTIFICATIVA: <p>Considerando que o município é responsável pela elaboração de obras e projetos de infraestrutura, garantindo que a comunidade tenha acesso a uma infraestrutura segura, eficiente e sustentável.</p> <p>Considerando que o levantamento topográfico é uma etapa fundamental na elaboração de projetos de infraestrutura, pois fornece informações precisas e detalhadas sobre o terreno onde a obra será realizada.</p> <p>Considerando o Estudo Técnico Preliminar – Prestação de Serviços de Topografia (03/02/23).</p> <p>Considerando o Termo de Referência – Prestação de Serviços de Topografia (03/02/23).</p> <p>Considerando a necessidade primária e indispensável na realização de serviços topografia para elaboração de projetos de infraestrutura e planejamento urbano do município e que a sua não contratação poderia ocasionar atrasos nestas atividades gerando prejuízos a administração pública, solicitamos que o processo de contratação ocorra preferencialmente em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, nos moldes do Art. 75, “I”, que cita dispensável de licitação a contratação de Serviços de Engenharia, as contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 100.000,00</p>					
PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão prestados mensalmente pelo período de 11 meses.					
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Boletins de Medição e emissão de Nota Fiscal.					
Requisitante:		Autorização:			
<hr/> Adilson Hanauer Secretária de Transportes e Obras Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		<hr/> Silvano de Pariz Prefeito Municipal			
		<small>SILVANO DE PARIZ:57999872920 Assinado de forma digital por SILVANO DE PARIZ:57999872920 Dados: 2023.02.07 13:59:42 -03'00'</small>			

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO**



**TERMO DE REFERÊNCIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA**

Quilombo/SC, 03 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO - CNPJ: 83.021.865/0001-61

Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Quilombo – SC | CEP - 89850-000

Contato: Fone (49) 3346-3242 ou (49) 3346-3311

E-mail: obras@quilombo.sc.gov.br

Site: <https://quilombo.sc.gov.br/>



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
3.1 EQUIPE TÉCNICA	4
3.2 SERVIÇOS PRESTADOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	4
3.3 DISPONIBILIDADE, TRANSPORTE E CUSTOS	6
4.0 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	7
4.1 EMBASAMENTO LEGAL	8
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	9
6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	9
7) GESTÃO DO CONTRATO	10
7.1 DEVERES DO CONTRATANTE:	10
7.2 DEVERES DO CONTRATADO:	10
8. CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO	11
9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	11
10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	11
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12
12. LOCAL E FORMA DE ENTREGA	12
13. RESPONSÁVEIS	12
14. APROVAÇÃO	13



1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

O objetivo da topografia é mensurar e representar a superfície terrestre e suas características, tais como elevações, depressões, inclinações e desníveis, para fins de planejamento, construção, gestão e conservação de projetos relacionados à terra, como rodovias, edifícios entre outros.

Os serviços topográficos são fundamentais para a planejamento e execução de projetos de construção, bem como para a gestão ambiental. Este serviço é uma etapa fundamental para garantir a qualidade e a segurança de projetos de construção e gestão ambiental.

Neste contexto, o presente documento apresenta o Termo de Referencia que fazer orientação as especificações do objeto para compor o Edital de Licitações.



2.0 OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DO INTERESSE PÚBLICO INCLUINDO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, DESMEMBRAMENTOS, DESDOBROS, DESAPROPRIAÇÕES, UNIFICAÇÕES, RETIFICAÇÕES, LOCAÇÕES, PARECERES, LAUDOS TÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS E DESENHOS TÉCNICOS, ANÁLISE DE PROJETOS, AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ASSESSORIAS.

3.0 ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

3.1 EQUIPE TÉCNICA

Comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT ou outro órgão competente legalmente habilitado para execução do serviço.

Comprovação da empresa de possuir em seu quadro permanente, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT ou outro órgão competente legalmente habilitado para execução do serviço, na data prevista para entrega da proposta, no **mínimo um** profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente apto e com atribuições para execução dos serviços.

3.2 SERVIÇOS PRESTADOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A contratada deverá possuir todos os equipamentos necessários, ter pleno domínio e capacidade técnica para a execução dos serviços que deverão ser prestados para administração municipal, conforme tópicos abaixo.

3.2.1 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO

Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado consiste na coleta e representação por meio gráfico, relatório ou tabelas de dados de todas as informações e dados do terreno necessários para a elaboração de projetos ou estudos, como por exemplo: retificações, regularizações, desmembramentos, unificações, pontos de controle para aerolevantamentos, marcos, taludes, valas, rios e córregos, terrenos em geral, ruas, eixos de vias, meio-fio, postes, cercas, divisas de imóveis, edificações, muros, alinhamentos prediais, sistemas de drenagem, objetos em geral, cálculos de área e volumes.

Com este produto é possível a elaboração de plantas precisas, sendo possível identificar todas as interferências existentes no local, minimizando custos construtivos e imprevistos, com terraplenagem, locação, etc.

3.2.2 PROJETO DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO OU DESAPROPRIAÇÕES

Consiste na subdivisão de gleba, em um ou mais lotes, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes. Com a divisão realizada, cada lote passará a ter a sua própria escritura e matrícula.



Fazem parte deste serviço o Levantamento, Coleta de dados em campo, Plantas, Memoriais, ART (RRT ou similar), Requerimentos, Declarações, Laudos e etc.

Os produtos gerados nestes serviços deverão obrigatoriamente atender aos critérios de aprovação do Município e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo.

3.2.3 PROJETO REMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO

Consiste na união de dois ou mais imóveis. Com a unificação realizada, os imóveis passarão a ter uma única matrícula.

Fazem parte deste serviço o Levantamento, Coleta de dados em campo, Plantas, Memoriais, ART (RRT ou similar), Requerimentos, Declarações, Laudos e etc.

Os produtos gerados nestes serviços deverão obrigatoriamente atender aos critérios de aprovação do Município e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo.

3.2.4 PROJETO RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O procedimento de retificação administrativa de área, visa à averbação da inserção ou correção de medidas perimetrais do imóvel na matrícula, quando estas se mostrarem omissas, imprecisas ou não exprimirem a verdade.

Fazem parte deste serviço o Levantamento, Coleta de dados em campo, Plantas, Memoriais, ART (RRT ou similar), Requerimentos, Declarações, Laudos e etc.

Os produtos gerados nestes serviços deverão obrigatoriamente atender aos critérios de aprovação do Município e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo.

3.2.5 LOCAÇÕES

Locação georeferenciada de projetos, obras, marcos, objetos e equipamento em geral, empreendimentos, ruas, drenagens, visa demarcar in-loco especificações e medidas de projeto. Este serviço é realizado por uma equipe de profissionais técnicos habilitados, que utilizam equipamentos de medição como GPS, GNSS RTK ou Estação Total, para obter precisão no posicionamento em campo.

O serviço de locação topográfica de obra é fundamental para garantir a segurança e qualidade da construção, além de otimizar o tempo e os recursos financeiros. Ele permite uma visão completa e precisa do terreno, evitando problemas como erros de medição, desníveis ou obstáculos, o que pode levar a atrasos e custos extras. Além disso, a locação topográfica de obra ajuda a garantir a conformidade com regulamentos e leis, como as normas técnicas e de segurança.

3.2.6 PARECERES E LAUDOS TÉCNICOS

O objetivo principal de um Laudo Técnico é fornecer e atestar informações técnicas precisas e objetivas sobre um determinado assunto, para auxiliar na tomada de decisões e na solução de problemas. É utilizado como referência para avaliar condições, riscos, impactos, entre outros aspectos relacionados ao assunto em questão. O laudo técnico é baseado em medições, inspeções, avaliações e análises técnicas e é elaborado por profissionais qualificados e especializados na área. Em resumo, o objetivo de um laudo técnico é garantir a qualidade e a precisão das informações técnicas, contribuindo para a tomada de decisões e solução de problemas de maneira eficiente e segura.



3.2.7 ELABORAÇÃO DE MAPAS E DESENHOS TÉCNICOS

Consiste na representação gráfica de um terreno ou área a ser construída, com informações precisas sobre a altura, forma e características do terreno. É uma ferramenta essencial para o planejamento e a execução de projetos topográficos e de construção. O desenho técnico para topografia é elaborado a partir de dados coletados por meio de equipamentos topográficos.

O desenho técnico para topografia apresenta informações como curvas de nível, seções transversais, malhas de gradeamento e marcos de referência, além de outros elementos importantes para a execução da obra, como identificação de obstáculos, áreas alagadas, entre outros. Ele é fundamental para garantir a precisão e a qualidade da construção, além de ser uma importante referência para o planejamento e a execução da obra. Além disso, o desenho técnico para topografia permite uma visualização mais clara do projeto, facilitando a comunicação entre profissionais envolvidos no projeto.

3.2.8 ANALISE DE PROJETOS

O município pode solicitar quando necessário a assessoria para análise de projetos de desmembramento, unificações, retificações, loteamentos, projetos geométricos de terraplenagens ou demais, para avaliar se ele atende aos requisitos legais, regulatórios e de planejamento urbano, bem como se é compatível com o meio ambiente e com a segurança pública. Isso garante que o projeto esteja em conformidade com as leis e regulamentos locais, e que não cause impactos negativos para a comunidade ou para o meio ambiente. Além disso, a análise por parte do município também pode ajudar a garantir que o projeto seja executado de maneira eficiente e eficaz, e que atenda às expectativas e necessidades da comunidade.

3.2.9 AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Uma avaliação de imóveis é um processo no qual um profissional qualificado, geralmente um avaliador de imóveis, determina o valor de mercado de uma propriedade imobiliária. Isso pode ser feito para fins financeiros, legais ou de planejamento. A avaliação pode levar em consideração fatores como a localização, o tamanho, a idade, o estado de conservação e as características da propriedade, bem como o mercado imobiliário local e as tendências do mercado. O resultado é um relatório de avaliação que apresenta uma estimativa do valor da propriedade

3.2.10 ASSESSORIA

Assessoria é o processo de fornecer consultoria, orientação e suporte técnico para a administração pública dentro da área e atribuições da topografia. A assessoria deverá ser realizada por profissionais qualificados e experientes que ajudam a identificar problemas, desenvolver soluções, alcançar objetivos, acompanhar processos em aprovação junto a órgãos como Registros de Imóveis, IMA, Prefeitura Municipal, efetuar reuniões técnicas ou quaisquer serviços solicitados relacionados ao objeto.

3.3 DISPONIBILIDADE, TRANSPORTE E CUSTOS

Os serviços deverão ser prestados, sempre que solicitado de forma emergencial ou agendado pela Secretaria Responsável, de forma presencial/física em qualquer local dentro no



território Municipal. O contratado, caso possua sede em outro município, deverá arcar com as despesas decorrentes de deslocamentos, transporte, estadia, alimentação e demais custos necessários.

Para execução de serviços específicos que dispensam a presença física do contratado, não haverá obrigatoriedade para que estes sejam executados in-loco ou dentro do território municipal. Fica a cargo e despesa do contratado repassar ou entregar as informações, projetos e documentos da forma ou meio solicitado pelo Município.

As despesas relacionadas a impressões de projetos, autenticações de assinaturas, taxa de ART (ou similar) ficarão a cargo/despesa do Município.

4.0 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Estudo Técnico Preliminar datado de 03/02/23, justifica-se a necessidade de contratação.

A administração pública é responsável por garantir serviços básicos à população, como saúde, educação, transporte e infraestrutura. Fazem parte das suas responsabilidades, no tocante a infraestrutura:

- a) **Planejamento:** O município é responsável por identificar as necessidades de infraestrutura da comunidade e desenvolver um plano de ação para atender a essas necessidades.
- b) **Orçamento:** O município é responsável por alocar recursos financeiros suficientes para a realização das obras e projetos de infraestrutura.
- c) **Licenciamento:** O município é responsável por garantir que todas as obras e projetos de infraestrutura atendam aos regulamentos locais e nacionais de meio ambiente e desenvolvimento urbano.
- d) **Supervisão:** O município é responsável por supervisionar o desenvolvimento das obras e projetos de infraestrutura, incluindo a monitoria dos contratados e a verificação da qualidade do trabalho.

Em geral, a responsabilidade do município na elaboração de obras e projetos de infraestrutura é garantir que a comunidade tenha acesso a uma infraestrutura segura, eficiente e sustentável.

Uma forma de garantir e assegurar a adequado investimento na infraestrutura é a elaboração de bons projetos de engenharia, parte essencial do processo de planejamento, orçamento e gestão.

A elaboração de um projeto é fundamental para a economia de uma obra, pois permite que os objetivos, recursos e limitações do projeto sejam claramente definidos e planejados. Algumas das vantagens da elaboração de um projeto incluem:

- a) **Redução de custos:** Ao planejar cuidadosamente as etapas da obra, é possível identificar soluções mais econômicas e evitar erros que possam resultar em custos adicionais.
- b) **Controle de qualidade:** O projeto define as especificações técnicas da obra, permitindo que a qualidade seja monitorada e controlada ao longo de todo o processo.



- c) **Previsibilidade de prazos:** O planejamento detalhado do projeto permite estimar o tempo necessário para a conclusão da obra e, assim, planejar a alocação de recursos de forma mais eficiente.
- d) **Melhor utilização dos recursos:** A elaboração do projeto permite identificar os recursos necessários para a obra, evitando desperdícios ou faltas de materiais ou mão de obra.
- e) **Comunicação clara:** Um projeto bem elaborado fornece uma visão clara e concisa das expectativas e objetivos da obra, facilitando a comunicação entre todas as partes envolvidas.

Em resumo, a elaboração de um projeto é uma etapa crítica na economia de uma obra, pois permite que os custos, prazos, recursos e qualidade sejam planejados e controlados de forma mais eficiente.

O levantamento topográfico é uma etapa fundamental na elaboração de projetos de infraestrutura, pois fornece informações precisas e detalhadas sobre o terreno onde a obra será realizada. Essas informações são essenciais para a correta planejamento e execução da obra, garantindo sua segurança e eficiência. Além disso, o levantamento topográfico permite identificar possíveis obstáculos e restrições no terreno, permitindo a adaptação do projeto para atender às necessidades específicas do local. Em suma, o levantamento topográfico é uma ferramenta vital para a garantia de sucesso de um projeto de infraestrutura, proporcionando uma base sólida para sua planejamento e execução.

Outra importância do levantamento topográfico é que ele permite otimizar o uso do terreno, evitando erros de projeto e reduzindo o impacto ambiental. Ele também é fundamental para a elaboração de projetos de drenagem, de pavimentação, de sistemas de abastecimento de água, entre outros. Além disso, o levantamento topográfico é uma ferramenta importante para a gestão ambiental, permitindo avaliar as condições do terreno e identificar possíveis impactos na flora e fauna. Em resumo, o levantamento topográfico é uma etapa fundamental para garantir a qualidade e a segurança de projetos de construção e gestão ambiental.

Atualmente o a administração municipal dispõe de equipes técnicas de Engenharia Civil e Engenharia Agrônoma, porém não dispõe de equipamentos e aparelhos necessários para a adequada prestação de serviços de topografia. Além disso a prestação deste tipo de serviço demandaria de aperfeiçoamentos e cursos de nível técnico para manipulação e uso dos equipamentos, que caso desenvolvida pela equipe técnica municipal, inviabilizaria a disponibilidade de tempo para o atendimento das demais atividades técnicas que o Poder Público Municipal demanda.

Observada as condições, torna necessária, eminente e imediata a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topográfica.

4.1 EMBASAMENTO LEGAL

Considerando que a necessidade primária e indispensável, conforme tópicos anteriormente citados, na realização de serviços topografia para elaboração de projetos de infraestrutura e planejamento urbano do município, e que a sua não contratação poderia ocasionar atrasos nessas atividades gerando prejuízos a administração pública, prejudicando o andamento da gestão municipal, consideramos urgente a contratação dos serviços citados.



Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A administração pública é responsável por fornecer serviços básicos à população, incluindo infraestrutura. A elaboração de projetos de infraestrutura é crucial para garantir segurança, eficiência e sustentabilidade. O levantamento topográfico é uma etapa importante na elaboração de projetos de infraestrutura, pois fornece informações precisas sobre o terreno e permite identificar obstáculos e restrições, otimizando o uso do terreno e evitando erros de projeto. Ele também é importante para a gestão ambiental e é usado para avaliar as condições do terreno e identificar possíveis impactos na flora e fauna.

A partir da contratação de uma empresa especializada para assessorar a administração municipal com a elaboração de serviços de topografia as equipes de engenharia terão condições adequadas para tomada de decisões, planejamento, gestão de projetos e obras, visando garantir melhor qualidade dos serviços prestados à população, a economia e a sustentabilidade.

Os serviços deverão ser prestados mensalmente, sempre que a administração pública solicitar, dentro do período de 11 meses. Os serviços serão acompanhados e fiscalizados por meio fiscal técnico designado pela Secretaria.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar comprovações de qualificação relativas a:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Qualificação técnica;
 - c.1) Comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT ou outro órgão competente legalmente habilitado para execução do serviço.
 - c.2) Comprovação da empresa de possuir em seu quadro permanente, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT ou outro órgão competente legalmente habilitado para execução do serviço, na data prevista



para entrega da proposta, no **mínimo um** profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente apto e com atribuições para execução dos serviços.

7) GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Secretaria especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição (Lei Federal n. 8.666/93, art. 58, III c/c art. 67). Fica designado o Engenheiro Civil Anderson Batisti (CREA/SC 164139-0) e o Assessor Sandro Serafini (Eng. Civil, CREA/SC nº 175240-3), para atuarem de forma independente e/ou isolada como fiscais do contrato.

A contratada deverá manter informado o Fiscal de Contrato sobre o andamento da execução do objeto. Fornecerá prévias de materiais desenvolvidos, documentos, resultados ou quaisquer informações que julgar necessária, podendo encaminhar os encaminhar para análise e aprovações prévias.

7.1 DEVERES DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;
- Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- Intervir na execução do objeto, nos casos e condições previstos em lei;
- Zelar pela boa qualidade do objeto.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da Dispensa Eletrônica, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na Dispensa Eletrônica;
- Arcar com as despesas relacionadas a impressões de projetos, autenticações de assinaturas, pagamento de taxa de ART (ou similar).

7.2 DEVERES DO CONTRATADO:

- Manter informado o Fiscal de Contrato sobre o andamento da execução do objeto. Fornecerá prévias de materiais desenvolvidos, documentos, resultados ou quaisquer informações que julgar necessária, podendo encaminhar os encaminhar para análise e aprovações prévias.
- Atender as solicitações de execução ou visita in-loco no prazo máximo de 3 dias, a contar a data de emissão da solicitação do serviço.



- Reparar, corrigir, substituir, refazer quaisquer serviços ou documentos, se verificado erro ou solicitada alterações para atendimento a legislações, requisitos de aprovação (Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Lei Federal n. 8.666/93, art. 69);
- Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato (Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Lei Federal n. 8.666/93, art. 70);
- Responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Lei Federal n. 8.666/93, art. 71, caput);
- Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas no edital;
- Apresentar demais documentos exigidos pela fiscalização do CONTRATANTE.
- Fornecer ao contratante quaisquer arquivos, dados ou documentos gerados durante a execução dos serviços, em qualquer formato de arquivo solicitado (ex: dwg, dxf, pdf, .doc, csv, txt).
- Deverá arcar com as despesas decorrentes de deslocamentos, transporte, estadia, alimentação e demais custos necessários.

8. CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito na conta do fornecedor, condicionado ao crédito do recurso na conta corrente do Município, sendo que os dados bancários do fornecedor deverão ser indicados no corpo da nota, conforme medição mensais realizada pelo Fiscal e Secretaria Responsável, bem como mediante apresentação da nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo MUNICÍPIO DE QUILOMBO.

Ficará ainda condicionado ao pagamento:

- a) Relatório de atividades desenvolvidas no período da medição, devidamente assinado pelo Responsável técnico da obra.
 - b) Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista (art. 29 da Lei Federal n. 8.666/93): o Certificado de Regularidade Fiscal – FGTS
- Certidão Negativa da Fazenda Federal
 - Certidão Negativa da Fazenda Estadual da sede do contratado
 - Certidão Negativa da Fazenda Municipal da sede do contratado
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de seleção do fornecedor será, **Menor Preço**.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo aceitável, de acordo com o preço de mercado, conforme solicitação de Secretaria com o Prefeito Municipal. O valor máximo foi definido de acordo com o menor valor obtido em pesquisas de preços realizadas anexas as solicitações das Secretarias. Devem ser respeitados os valores máximos DO ITEM, sob pena de desclassificação da proposta.



O valor máximo da proposta será de:

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DO INTERESSE PÚBLICO INCLUINDO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, DESMEMBRAMENTOS, DESDOBROS, DESAPROPRIAÇÕES, UNIFICAÇÕES, RETIFICAÇÕES, LOCAÇÕES, PARECERES, LAUDOS TÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS E DESENHOS TÉCNICOS, ANÁLISE DE PROJETOS, AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ASSESSORIAS	mêses	11,00	R\$ 5.113,33	R\$ 56.246,63

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LOA) vigente e Plano Plurianual – PPA, o Poder Público Municipal consta com disponibilidade de recursos orçamentárias dispostos na rubrica orçamentária da Secretaria de Serviços Urbanos, Projeto/Atividade 2.061 - Manutenção dos Serviços Urbanos (SOSU), Despesa 189 – Elemento de Despesa 3.3.90 Serviços Técnicos Profissionais.

12. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços deverão ser prestados, sempre que solicitado de forma emergencial ou agendado pela Secretaria Responsável, de forma presencial/física em qualquer local dentro no território Municipal. Para execução de serviços específicos que dispensam a presença física do contratado, não haverá obrigatoriedade para que estes sejam executados in-loco ou dentro do território municipal. Fica a cargo e despesa do contratado repassar ou entregar as informações, projetos e documentos da forma ou meio solicitado pelo Município.

A entrega de arquivos ou documentos ocorrerá em forma física e digital, conforme solicitação da fiscalização. A entrega física deverá ocorrer em arquivos impressos ser encaminhada através de ofícios de protocolo para a sede da Prefeitura Municipal de Quilombo localizada no endereço R. Duque de Caxias, 165, Quilombo – SC, CEP - 89850-000. Os arquivos digitais serão encaminhados para o endereço de e-mail obras@quilombo.sc.gov.br, por meio de acesso de link em nuvem ou pen-drive.

13. RESPONSÁVEIS

A responsabilidade pela elaboração deste ETP – Estudo Técnico Preliminar, em vistas a contratação dos serviços supracitados, se deu pela elaboração da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos através das demandas repassadas pelo Setor de Engenharia e Arquitetura, através dos seguintes servidores:



Adilson Hanauer

Secretario de Transportes e Obras
Secretario de Obras e Serviços Urbanos

Sandro Serafini

Assessor – Secretaria de Administração e Planejamento
Setor de Engenharia e Arquitetura

14. APROVAÇÃO

Declaro para os devidos fins, dentro das minhas atribuições, que o presente documento de “Termo de Referência”, possui teor legal, atendendo os requisitos mínimos necessários nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, estando apto a aprovação e prosseguimento do processo, para elaboração do Termo de Referência:

Representante do Setor Jurídico

Representante do Setor de Compras/Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

Quilombo/SC, 03 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO - CNPJ: 83.021.865/0001-61
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Quilombo – SC | CEP - 89850-000
Contato: Fone (49) 3346-3242 ou (49) 3346-3311
E-mail: obras@quilombo.sc.gov.br



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	17
2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	17
2.2 CONCLUSÃO	18
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	18
3.1 EQUIPE TÉCNICA.....	19
3.2 SERVIÇOS PRESTADOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	19
3.3 DISPONIBILIDADE, TRANSPORTE E CUSTOS	21
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO	22
4.1 JUSTIFICATIVA	22
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	22
6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS	23
6.1 ESTIMATIVA	23
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	23
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO	24
8.1 A DIVISÃO	24
9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.....	24
9.1 JUSTIFICATIVA	24
10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO	24
10.1 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	25
10.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA FUTURAS (DESPESAS FUTURAS).....	25
11. RESULTADOS PRETENDIDOS	25
11.1 JUSTIFICATIVA	25
12. PROVIDÊNCIAS A SERES ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	25
12.1 FISCALIZAÇÃO	25
12.2 AMBIENTE E NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA.....	26
13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO.....	26
14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	26
15. RESPONSÁVEIS	26
16. APROVAÇÃO	27



Glosário

- **GNSS:** O Sistema GNSS é um Sistema Global de Navegação por Satélite, seu nome possui origem inglesa, Global Navigation Satellite System. Sendo assim, o sistema é utilizado para determinação de coordenadas, onde uma constelação de satélites permite determinar o posicionamento e localização de um ponto. Esteja ele em qualquer parte do mundo, sob condições climáticas diversas.
 - **RTK:** O Real Time Kinematic ou Posicionamento Cinemático em Tempo-Real e é uma técnica de posicionamento relativo GNSS utilizada por sistemas como GPS, GLONASS, Galileo e outros
-

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

O objetivo da topografia é mensurar e representar a superfície terrestre e suas características, tais como elevações, depressões, inclinações e desníveis, para fins de planejamento, construção, gestão e conservação de projetos relacionados à terra, como rodovias, edifícios entre outros.

Os serviços topográficos são fundamentais para a planejamento e execução de projetos de construção, bem como para a gestão ambiental. Este serviço é uma etapa fundamental para garantir a qualidade e a segurança de projetos de construção e gestão ambiental.

Neste contexto, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminar que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.



2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este tópico, visa a realização do levantamento das necessidades da administração pública, buscando identificar, caracterizar e justificar um “objeto” para eventual processo de contratação pública.

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A administração pública é responsável por garantir serviços básicos à população, como saúde, educação, transporte e infraestrutura. Fazem parte das suas responsabilidades, no tocante a infraestrutura:

- e) **Planejamento:** O município é responsável por identificar as necessidades de infraestrutura da comunidade e desenvolver um plano de ação para atender a essas necessidades.
- f) **Orçamento:** O município é responsável por alocar recursos financeiros suficientes para a realização das obras e projetos de infraestrutura.
- g) **Licenciamento:** O município é responsável por garantir que todas as obras e projetos de infraestrutura atendam aos regulamentos locais e nacionais de meio ambiente e desenvolvimento urbano.
- h) **Supervisão:** O município é responsável por supervisionar o desenvolvimento das obras e projetos de infraestrutura, incluindo a monitoria dos contratados e a verificação da qualidade do trabalho.

Em geral, a responsabilidade do município na elaboração de obras e projetos de infraestrutura é garantir que a comunidade tenha acesso a uma infraestrutura segura, eficiente e sustentável.

Uma forma de garantir e assegurar a adequado investimento na infração é a elaboração de bons projetos de engenharia, parte essencial do processo de planejamento, orçamento e gestão.

A elaboração de um projeto é fundamental para a economia de uma obra, pois permite que os objetivos, recursos e limitações do projeto sejam claramente definidos e planejados. Algumas das vantagens da elaboração de um projeto incluem:

- f) **Redução de custos:** Ao planejar cuidadosamente as etapas da obra, é possível identificar soluções mais econômicas e evitar erros que possam resultar em custos adicionais.
- g) **Controle de qualidade:** O projeto define as especificações técnicas da obra, permitindo que a qualidade seja monitorada e controlada ao longo de todo o processo.
- h) **Previsibilidade de prazos:** O planejamento detalhado do projeto permite estimar o tempo necessário para a conclusão da obra e, assim, planejar a alocação de recursos de forma mais eficiente.
- i) **Melhor utilização dos recursos:** A elaboração do projeto permite identificar os recursos necessários para a obra, evitando desperdícios ou faltas de materiais ou mão de obra.



- j) Comunicação clara:** Um projeto bem elaborado fornece uma visão clara e concisa das expectativas e objetivos da obra, facilitando a comunicação entre todas as partes envolvidas.

Em resumo, a elaboração de um projeto é uma etapa crítica na economia de uma obra, pois permite que os custos, prazos, recursos e qualidade sejam planejados e controlados de forma mais eficiente.

O levantamento topográfico é uma etapa fundamental na elaboração de projetos de infraestrutura, pois fornece informações precisas e detalhadas sobre o terreno onde a obra será realizada. Essas informações são essenciais para a correta planejamento e execução da obra, garantindo sua segurança e eficiência. Além disso, o levantamento topográfico permite identificar possíveis obstáculos e restrições no terreno, permitindo a adaptação do projeto para atender às necessidades específicas do local. Em suma, o levantamento topográfico é uma ferramenta vital para a garantia de sucesso de um projeto de infraestrutura, proporcionando uma base sólida para sua planejamento e execução.

Outra importância do levantamento topográfico é que ele permite otimizar o uso do terreno, evitando erros de projeto e reduzindo o impacto ambiental. Ele também é fundamental para a elaboração de projetos de drenagem, de pavimentação, de sistemas de abastecimento de água, entre outros. Além disso, o levantamento topográfico é uma ferramenta importante para a gestão ambiental, permitindo avaliar as condições do terreno e identificar possíveis impactos na flora e fauna. Em resumo, o levantamento topográfico é uma etapa fundamental para garantir a qualidade e a segurança de projetos de construção e gestão ambiental.

2.2 CONCLUSÃO

Atualmente o a administração municipal dispõe de equipes técnicas de Engenharia Civil e Engenharia Agrônoma, porém não dispõe de equipamentos e aparelhos necessários para a adequada prestação de serviços de topografia. Além disso a prestação deste tipo de serviço demandaria de aperfeiçoamentos e cursos de nível técnico para manipulação e uso dos equipamentos, que caso desenvolvida pela equipe técnica municipal, inviabilizaria a disponibilidade de tempo para o atendimento das demais atividades técnicas que o Poder Público Municipal demanda.

Observada as condições, torna necessária, eminente e imediata a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de topográfica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto para a contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DO INTERESSE PÚBLICO INCLUINDO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, DESMEMBRAMENTOS, DESDOBROS, DESAPROPRIAÇÕES, UNIFICAÇÕES, RETIFICAÇÕES, LOCAÇÕES, PARECERES, LAUDOS TÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS E DESENHOS TÉCNICOS, ANÁLISE DE PROJETOS, AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ASSESSORIAS.



3.1 EQUIPE TÉCNICA

Comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT ou outro órgão competente legalmente habilitado para execução do serviço.

Comprovação da empresa de possuir em seu quadro permanente, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT ou outro órgão competente legalmente habilitado para execução do serviço, na data prevista para entrega da proposta, no **mínimo um** profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente apto e com atribuições para execução dos serviços.

3.2 SERVIÇOS PRESTADOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A contratada deverá possuir todos os equipamentos necessários, ter pleno domínio e capacidade técnica para a execução dos serviços que deverão ser prestados para administração municipal, conforme tópicos abaixo.

3.2.1 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO

Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado consiste na coleta e representação por meio gráfico, relatório ou tabelas de dados de todas as informações e dados do terreno necessários para a elaboração de projetos ou estudos, como por exemplo: retificações, regularizações, desmembramentos, unificações, pontos de controle para aerolevantamentos, marcos, taludes, valas, rios e córregos, terrenos em geral, ruas, eixos de vias, meio-fio, postes, cercas, divisas de imóveis, edificações, muros, alinhamentos prediais, sistemas de drenagem, objetos em geral, cálculos de área e volumes.

Com este produto é possível a elaboração de plantas precisas, sendo possível identificar todas as interferências existentes no local, minimizando custos construtivos e imprevistos, com terraplenagem, locação, etc.

3.2.2 PROJETO DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO OU DESAPROPRIAÇÕES

Consiste na subdivisão de gleba, em um ou mais lotes, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes. Com a divisão realizada, cada lote passará a ter a sua própria escritura e matrícula.

Fazem parte deste serviço o Levantamento, Coleta de dados em campo, Plantas, Memoriais, ART (RRT ou similar), Requerimentos, Declarações, Laudos e etc.

Os produtos gerados nestes serviços deverão obrigatoriamente atender aos critérios de aprovação do Município e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo.

3.2.3 PROJETO REMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO

Consiste na união de dois ou mais imóveis. Com a unificação realizada, os imóveis passarão a ter uma única matrícula.

Fazem parte deste serviço o Levantamento, Coleta de dados em campo, Plantas, Memoriais, ART (RRT ou similar), Requerimentos, Declarações, Laudos e etc.



Os produtos gerados nestes serviços deverão obrigatoriamente atender aos critérios de aprovação do Município e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo.

3.2.4 PROJETO RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O procedimento de retificação administrativa de área, visa à averbação da inserção ou correção de medidas perimetrais do imóvel na matrícula, quando estas se mostrarem omissas, imprecisas ou não exprimirem a verdade.

Fazem parte deste serviço o Levantamento, Coleta de dados em campo, Plantas, Memoriais, ART (RRT ou similar), Requerimentos, Declarações, Laudos e etc.

Os produtos gerados nestes serviços deverão obrigatoriamente atender aos critérios de aprovação do Município e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo.

3.2.5 LOCAÇÕES

Locação georeferenciada de projetos, obras, marcos, objetos e equipamento em geral, empreendimentos, ruas, drenagens, visa demarcar in-loco especificações e medidas de projeto. Este serviço é realizado por uma equipe de profissionais técnicos habilitados, que utilizam equipamentos de medição como GPS, GNSS RTK ou Estação Total, para obter precisão no posicionamento em campo.

O serviço de locação topográfica de obra é fundamental para garantir a segurança e qualidade da construção, além de otimizar o tempo e os recursos financeiros. Ele permite uma visão completa e precisa do terreno, evitando problemas como erros de medição, desníveis ou obstáculos, o que pode levar a atrasos e custos extras. Além disso, a locação topográfica de obra ajuda a garantir a conformidade com regulamentos e leis, como as normas técnicas e de segurança.

3.2.6 PARECERES E LAUDOS TÉCNICOS

O objetivo principal de um Laudo Técnico é fornecer e atestar informações técnicas precisas e objetivas sobre um determinado assunto, para auxiliar na tomada de decisões e na solução de problemas. É utilizado como referência para avaliar condições, riscos, impactos, entre outros aspectos relacionados ao assunto em questão. O laudo técnico é baseado em medições, inspeções, avaliações e análises técnicas e é elaborado por profissionais qualificados e especializados na área. Em resumo, o objetivo de um laudo técnico é garantir a qualidade e a precisão das informações técnicas, contribuindo para a tomada de decisões e solução de problemas de maneira eficiente e segura.

3.2.7 ELABORAÇÃO DE MAPAS E DESENHOS TÉCNICOS

Consiste na representação gráfica de um terreno ou área a ser construída, com informações precisas sobre a altura, forma e características do terreno. É uma ferramenta essencial para o planejamento e a execução de projetos topográficos e de construção. O desenho técnico para topografia é elaborado a partir de dados coletados por meio de equipamentos topográficos.

O desenho técnico para topografia apresenta informações como curvas de nível, seções transversais, malhas de gradeamento e marcos de referência, além de outros elementos



importantes para a execução da obra, como identificação de obstáculos, áreas alagadas, entre outros. Ele é fundamental para garantir a precisão e a qualidade da construção, além de ser uma importante referência para o planejamento e a execução da obra. Além disso, o desenho técnico para topografia permite uma visualização mais clara do projeto, facilitando a comunicação entre profissionais envolvidos no projeto.

3.2.8 ANALISE DE PROJETOS

O município pode solicitar quando necessário a assessoria para análise de projetos de desmembramento, unificações, retificações, loteamentos, projetos geométricos de terraplenagens ou demais, para avaliar se ele atende aos requisitos legais, regulatórios e de planejamento urbano, bem como se é compatível com o meio ambiente e com a segurança pública. Isso garante que o projeto esteja em conformidade com as leis e regulamentos locais, e que não cause impactos negativos para a comunidade ou para o meio ambiente. Além disso, a análise por parte do município também pode ajudar a garantir que o projeto seja executado de maneira eficiente e eficaz, e que atenda às expectativas e necessidades da comunidade.

3.2.9 AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Uma avaliação de imóveis é um processo no qual um profissional qualificado, geralmente um avaliador de imóveis, determina o valor de mercado de uma propriedade imobiliária. Isso pode ser feito para fins financeiros, legais ou de planejamento. A avaliação pode levar em consideração fatores como a localização, o tamanho, a idade, o estado de conservação e as características da propriedade, bem como o mercado imobiliário local e as tendências do mercado. O resultado é um relatório de avaliação que apresenta uma estimativa do valor da propriedade

3.2.10 ASSESSORIA

Assessoria é o processo de fornecer consultoria, orientação e suporte técnico para a administração pública dentro da área e atribuições da topografia. A assessoria deverá ser realizada por profissionais qualificados e experientes que ajudam a identificar problemas, desenvolver soluções, alcançar objetivos, acompanhar processos em aprovação junto a órgãos como Registros de Imóveis, IMA, Prefeitura Municipal, efetuar reuniões técnicas ou quaisquer serviços solicitados relacionados ao objeto.

3.3 DISPONIBILIDADE, TRANSPORTE E CUSTOS

Os serviços deverão ser prestados, sempre que solicitado de forma emergencial ou agendado pela Secretaria Responsável, de forma presencial/física em qualquer local dentro no território Municipal. O contratado, caso possua sede em outro município, deverá arcar com as despesas decorrentes de deslocamentos, transporte, estadia, alimentação e demais custos necessários.

Para execução de serviços específicos que dispensam a presença física do contratado, não haverá obrigatoriedade para que estes sejam executados in-loco ou dentro do território municipal. Fica a cargo e despesa do contratado repassar ou entregar as informações, projetos e documentos da forma ou meio solicitado pelo Município.

As despesas relacionadas a impressões de projetos, autenticações de assinaturas, taxa de ART (ou similar) ficarão a cargo/despesa do Município.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este tópico, visa a realização um levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições, nos casos de complexidade técnica do objeto, por exemplo.

4.1 JUSTIFICATIVA

A prestação de serviços de topografia possui caráter único e exclusivo. Seus procedimentos são regidos pela ABNT NBR 13133 - Execução de levantamento topográfico, conselhos de classe e atestados por responsável técnico. Desta forma, as características do objeto não demonstram necessidade de realização de levantamentos de contratações similares, metodologias ou novas tecnologias, tampouco necessidade de realizar audiências públicas para buscar possíveis soluções.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A administração pública é responsável por fornecer serviços básicos à população, incluindo infraestrutura. A elaboração de projetos de infraestrutura é crucial para garantir segurança, eficiência e sustentabilidade. O levantamento topográfico é uma etapa importante na elaboração de projetos de infraestrutura, pois fornece informações precisas sobre o terreno e permite identificar obstáculos e restrições, otimizando o uso do terreno e evitando erros de projeto. Ele também é importante para a gestão ambiental e é usado para avaliar as condições do terreno e identificar possíveis impactos na flora e fauna.

A partir da contratação de uma empresa especializada para assessorar a administração municipal com a elaboração de serviços de topografia as equipes de engenharia terão condições adequadas para tomada de decisões, planejamento, gestão de projetos e obras, visando garantir melhor qualidade dos serviços prestados à população, a economia e a sustentabilidade.

Os serviços de topografia deverão ser prestados mensalmente, sempre que a administração pública solicitar, dentro do período de 11 meses. Os serviços serão acompanhados e fiscalizados por meio fiscal técnico designado pela Secretaria.

O pagamento será efetuado através de depósito na conta do fornecedor, condicionado ao crédito do recurso na conta corrente do Município, sendo que os dados bancários do fornecedor deverão ser indicados no corpo da nota, conforme medição mensais realizada pela Secretaria Responsável, bem como mediante apresentação da nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo MUNICÍPIO DE QUILOMBO.

Ficará ainda condicionado ao pagamento a entrega das seguintes Certidões: Certificado de Regularidade Fiscal – FGTS, Certidão Negativa da Fazenda Federal, Certidão Negativa da



Fazenda Estadual da sede do contratado, Certidão Negativa da Fazenda Municipal da sede do contratado e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Este tópico visa realizar a estimativa das quantidades a serem contratadas, através de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

6.1 ESTIMATIVA

Tendo em vista a contratação para prestação de serviços de topografia, possuir caráter contínuo, e de necessidade durante todo o ano, a quantidade estabelecida para a contratação, a partir desta justificava, fica descrita na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE	QUANTIDADE
1.0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DO INTERESSE PÚBLICO INCLUINDO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, DESMEMBRAMENTOS, DESDOBROS, DESAPROPRIAÇÕES, UNIFICAÇÕES, RETIFICAÇÕES, LOCAÇÕES, PARECERES, LAUDOS TÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS E DESENHOS TÉCNICOS, ANÁLISE DE PROJETOS, AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ASSESSORIAS.	Meses	11,00
TOTAL			11,00

Descrição – Tabela exemplificando a quantidade de itens contratados para a licitação

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Este tópico tem por objetivo estimar o valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, tendo como base os valores praticados por fornecedores junto a outros órgãos, vendas em sites específicos, ou mediante consulta aos fornecedores, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

As pesquisas para levantamento de valor de mercado foram encaminhadas a empresas da microregião de Quilombo/SC. Foram realizadas pesquisas com três empresas localizadas nas cidades de Quilombo, Chapecó e São Lourenço do Oeste.

Os valores e nomes das empresas serão mantidos em sigilo até a conclusão da Licitação.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
ITEM: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DO INTERESSE PÚBLICO INCLUINDO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, DESMEMBRAMENTOS, DESDOBROS,	mêses	11,00	R\$ 5.113,33	R\$ 56.246,63



DESAPROPRIAÇÕES, UNIFICAÇÕES, RETIFICAÇÕES, LOCAÇÕES, PARECERES, LAUDOS TÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS E DESENHOS TÉCNICOS, ANÁLISE DE PROJETOS, AVALIAÇÃO DE IMOVEIS E ASSESSORIAS.				
---	--	--	--	--

Descrição – Tabela estimativa de valores

Com a efetuação de pesquisas regionais, foi possível encontrar as seguintes informações quanto a estimativa orçamentária para a prestação dos serviços descritos. O valor médio de mercado praticado na região é de R\$ 56.246,63.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Este tópico visa verificar a melhor solução para divisão da licitação, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Será indicado se a aquisição deverá ser realizada em grupo. Os itens a serem adquiridos por grupo devem ter as mesmas características; serem fornecidos pelo mesmo fornecedor e justificar a falta de um item do grupo pode comprometer a execução das atividades.

8.1 A DIVISÃO

Opta-se pela não divisão em itens, justificada a impossibilidade de divisão ou fracionamento do objeto, verificado haver prejuízos para a conjuntura da solução, haja vista a contratação, ter caráter único e exclusivo, como já mencionado no Tópico, 6. *ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.*

Sua execução deverá ser realizada por uma única equipe técnica que trabalhe de forma conjunta e consonante. As dificuldades oriundas de um parcelamento do objeto/atividade, devido a não adequada comunicação, padronização dos trabalhos e resultados, entre diferentes empresas/equipes, poderia comprometer e prejudicar o andamento geral do processo.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este tópico buscar informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

9.1 JUSTIFICATIVA

O Poder Público Municipal, não possui contratação correlata a obtenção da solução da problemática apresentada.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Este tópico será demonstrar o alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico e Orçamentário do Poder Público Municipal, conforme Lei de Diretrizes



Orçamentária (LOA), Plano Plurianual – PPA ou Plano Anual de Contratações e, se for o caso, justificar a ausência de previsão.

10.1 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LOA) vigente e Plano Plurianual – PPA, o Poder Público Municipal consta com disponibilidade de recursos orçamentárias dispostos na rubrica orçamentária da Secretaria de Serviços Urbanos, Projeto/Atividade 2.061 - Manutenção dos Serviços Urbanos (SOSU), Despesa 189 – Elemento de Despesa 3.3.90 Serviços Técnicos Profissionais.

10.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA FUTURAS (DESPESAS FUTURAS)

Devido as condições da proposta, conforme item 3.3, o município terá a despesa decorrente das taxas de ART (ou similar), despesas referentes a impressão de projetos, ambas conforme solicitação do município.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Neste tópico será demonstrado os benefícios diretos e indiretos que se almeja com a aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, se for o caso, melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos à sociedade.

11.1 JUSTIFICATIVA

A partir da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de topografia a administração municipal terá condições de garantir uma boa gestão e planejamento de recursos, pois este serviço é fundamental para garantir a segurança e qualidade da construção, além de otimizar o tempo e os recursos financeiros. Ele permite uma visão completa e precisa do terreno, evitando problemas como erros de medição, desníveis ou obstáculos, o que pode levar a atrasos e custos extras. Além disso, a locação topográfica de obra ajuda a garantir a conformidade com regulamentos e leis, como as normas técnicas e de segurança.

12. PROVIDENCIAS A SERES ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Neste topico será informada, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12.1 FISCALIZAÇÃO

O(s) servidor(es) definido(s) como fiscal de contrato, deverão possuir no mínimo, formação técnica na área de Engenharia Civil ou Agronomica. Deverão possuir completo entendimento técnico, para que possam fiscalizar de forma efetiva as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto licitado.



Caberá ao município fornecer todas as informações técnicas que dispunha para auxiliar a prestação dos serviços, sendo atribuído ao fiscal de contrato a responsabilidade de as fornecer ao contratado.

12.2 AMBIENTE E NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA

O Município disponibilizara mediante a necessidade, ambiente com acesso a internet, dentro das dependências do Centro Administrativo para a realização de reuniões técnicas necessárias. Será indicada a sala do Setor de Engenharia e Arquitetura para tais finalidades.

Haja vista o ambiente indicado disponibilizar de todos os requisitos citados, este não necessitaria de adequações.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A assessoria para serviços de topografia é importante para a conservação do meio ambiente, pois ele permite identificar as características do terreno, incluindo a topografia, a vegetação, a presença de recursos hídricos e minerais, entre outros aspectos. Com base nessas informações, é possível avaliar de maneira mais precisa as implicações ambientais de projetos de desenvolvimento, como a construção de estradas, represas, minas, etc. Além disso, o levantamento topográfico é fundamental para a implementação de planos de conservação e restauração ambiental, pois permite identificar as áreas mais vulneráveis e as medidas mais adequadas para protegê-las.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Apartir dos conteúdos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, que explana as necessidades e soluções para a contratação, declara-se viável a contratação de Empresa para prestação de serviço de topografia.

Haja vista a necessidade primária e indispensável, conforme tópicos anteriormente citados, na realização de serviços topografia para elaboração de projetos de infraestrutura e planejamento urbano do município, e que a sua não contratação poderia ocasionar atrasos nessas atividades gerando prejuízos à administração pública, prejudicando o andamento da gestão municipal, consideramos urgente a contratação dos serviços citados.

Solicitamos que o processo de contratação ocorra preferencialmente em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, nos moldes do Art. 75, “I”, que cita dispensável de licitação a contratação de Serviços de Engenharia, as contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 100.000,00.

15. RESPONSÁVEIS

A responsabilidade pela elaboração deste ETP – Estudo Técnico Preliminar, em vistas a contratação dos serviços supracitados, se deu pela elaboração da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos através das demandas repassadas pelo Setor de Engenharia e Arquitetura, através dos seguintes servidores:



Adilson Hanauer

Secretario de Transportes e Obras
Secretario de Obras e Serviços Urbanos

Sandro Serafini

Assessor – Secretaria de Administração e Planejamento
Setor de Engenharia e Arquitetura

16. APROVAÇÃO

Declaro para os devidos fins, dentro das minhas atribuições, que o presente documento de “Estudo Técnico Preliminar”, possui teor legal, atendendo os requisitos mínimos necessários nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, estando apto a aprovação e prosseguimento do processo, para elaboração do Termo de Referência:

Representante do Setor Jurídico

Representante do Setor de Compras/Licitações



TDIVULGAÇÃO DE AVISO PARA OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Considerando a **Lei Federal nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de serviços e compras em geral – Art. 75, II;

Considerando o **Decreto Municipal nº 391/2021** – Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito Município de Quilombo/SC, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de serviços e compras em geral – Art. 74, II;

Considerando que tanto a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, § 3º) quanto o Decreto Municipal nº 391/2021 (art. 74, § 2º) preveem que essas contratações diretas serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

O Município de Quilombo manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, do objeto abaixo especificado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DO INTERESSE PÚBLICO INCLUINDO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, DESMEMBRAMENTOS, DESDOBROS, DESAPROPRIAÇÕES, UNIFICAÇÕES, RETIFICAÇÕES, LOCAÇÕES, PARECERES, LAUDOS TÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS E DESENHOS TÉCNICOS, ANÁLISE DE PROJETOS, AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ASSESSORIAS.

Prazo para execução do objeto: 10/02/2023 a 10/01/2024.

OBSERVAÇÃO: As empresas interessadas no objeto deste, deverão preencher a proposta em anexo, e entregar em envelope fechado no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Quilombo ou através do email: licitacoes@quilombo.sc.gov.br.

Quilombo, 07 de janeiro de 2023.

SILVANO DE
PARIZ:5799987292
0

Assinado de forma digital por
SILVANO DE
PARIZ:57999872920
Dados: 2023.02.07 14:02:19
+03'00'

Silvano de Pariz
Prefeito Municipal



PESQUISA DE PREÇOS

1.0 OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DO INTERESSE PÚBLICO INCLUINDO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, DESMEMBRAMENTOS, DESDOBROS, DESAPROPRIAÇÕES, UNIFICAÇÕES, RETIFICAÇÕES, LOCAÇÕES, PARECERES, LAUDOS TÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS E DESENHOS TÉCNICOS, ANÁLISE DE PROJETOS, AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ASSESSORIAS.

2.0 ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

2.1 EQUIPE TÉCNICA

Comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT ou outro órgão competente legalmente habilitado para execução do serviço.

Comprovação da empresa de possuir em seu quadro permanente, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT ou outro órgão competente legalmente habilitado para execução do serviço, na data prevista para entrega da proposta, no **mínimo um** profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente apto e com atribuições para execução dos serviços.

2.2 SERVIÇOS PRESTADOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A contratada deverá possuir todos os equipamentos necessários, ter pleno domínio e capacidade técnica para a execução dos serviços que deverão ser prestados para administração municipal, conforme tópicos abaixo.

2.2.1 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO

Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado consiste na coleta e representação por meio gráfico, relatório ou tabelas de dados de todas as informações e dados do terreno necessários para a elaboração de projetos ou estudos, como por exemplo: retificações, regularizações, desmembramentos, unificações, pontos de controle para aerolevantamentos, marcos, taludes, valas, rios e córregos, terrenos em geral, ruas, eixos de vias, meio-fio, postes, cercas, divisas de imóveis, edificações, muros, alinhamentos prediais, sistemas de drenagem, objetos em geral, cálculos de área e volumes.

Com este produto é possível a elaboração de plantas precisas, sendo possível identificar todas as interferências existentes no local, minimizando custos construtivos e imprevistos, com terraplenagem, locação, etc.

2.2.2 PROJETO DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO OU DESAPROPRIAÇÕES

Consiste na subdivisão de gleba, em um ou mais lotes, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem



no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes. Com a divisão realizada, cada lote passará a ter a sua própria escritura e matrícula.

Fazem parte deste serviço o Levantamento, Coleta de dados em campo, Plantas, Memoriais, ART (RRT ou similar), Requerimentos, Declarações, Laudos e etc.

Os produtos gerados nestes serviços deverão obrigatoriamente atender aos critérios de aprovação do Município e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo.

2.2.3 PROJETO REMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO

Consiste na união de dois ou mais imóveis. Com a unificação realizada, os imóveis passarão a ter uma única matrícula.

Fazem parte deste serviço o Levantamento, Coleta de dados em campo, Plantas, Memoriais, ART (RRT ou similar), Requerimentos, Declarações, Laudos e etc.

Os produtos gerados nestes serviços deverão obrigatoriamente atender aos critérios de aprovação do Município e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo.

2.2.4 PROJETO RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O procedimento de retificação administrativa de área, visa à averbação da inserção ou correção de medidas perimetrais do imóvel na matrícula, quando estas se mostrarem omissas, imprecisas ou não exprimirem a verdade.

Fazem parte deste serviço o Levantamento, Coleta de dados em campo, Plantas, Memoriais, ART (RRT ou similar), Requerimentos, Declarações, Laudos e etc.

Os produtos gerados nestes serviços deverão obrigatoriamente atender aos critérios de aprovação do Município e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo.

2.2.5 LOCAÇÕES

Locação georeferenciada de projetos, obras, marcos, objetos e equipamento em geral, empreendimentos, ruas, drenagens, visa demarcar in-loco especificações e medidas de projeto. Este serviço é realizado por uma equipe de profissionais técnicos habilitados, que utilizam equipamentos de medição como GPS, GNSS RTK ou Estação Total, para obter precisão no posicionamento em campo.

O serviço de locação topográfica de obra é fundamental para garantir a segurança e qualidade da construção, além de otimizar o tempo e os recursos financeiros. Ele permite uma visão completa e precisa do terreno, evitando problemas como erros de medição, desníveis ou obstáculos, o que pode levar a atrasos e custos extras. Além disso, a locação topográfica de obra ajuda a garantir a conformidade com regulamentos e leis, como as normas técnicas e de segurança.

2.2.6 PARECERES E LAUDOS TÉCNICOS

O objetivo principal de um Laudo Técnico é fornecer e atestar informações técnicas precisas e objetivas sobre um determinado assunto, para auxiliar na tomada de decisões e na solução de problemas. É utilizado como referência para avaliar condições, riscos, impactos, entre outros aspectos relacionados ao assunto em questão. O laudo técnico é baseado em medições, inspeções, avaliações e análises técnicas e é elaborado por profissionais qualificados e especializados na área. Em resumo, o objetivo de um laudo técnico é garantir a qualidade e a



precisão das informações técnicas, contribuindo para a tomada de decisões e solução de problemas de maneira eficiente e segura.

2.2.7 ELABORAÇÃO DE MAPAS E DESENHOS TÉCNICOS

Consiste na representação gráfica de um terreno ou área a ser construída, com informações precisas sobre a altura, forma e características do terreno. É uma ferramenta essencial para o planejamento e a execução de projetos topográficos e de construção. O desenho técnico para topografia é elaborado a partir de dados coletados por meio de equipamentos topográficos.

O desenho técnico para topografia apresenta informações como curvas de nível, seções transversais, malhas de gradeamento e marcos de referência, além de outros elementos importantes para a execução da obra, como identificação de obstáculos, áreas alagadas, entre outros. Ele é fundamental para garantir a precisão e a qualidade da construção, além de ser uma importante referência para o planejamento e a execução da obra. Além disso, o desenho técnico para topografia permite uma visualização mais clara do projeto, facilitando a comunicação entre profissionais envolvidos no projeto.

2.2.8 ANÁLISE DE PROJETOS

O município pode solicitar quando necessário a assessoria para análise de projetos de desmembramento, unificações, retificações, loteamentos, projetos geométricos de terraplenagens ou demais, para avaliar se ele atende aos requisitos legais, regulatórios e de planejamento urbano, bem como se é compatível com o meio ambiente e com a segurança pública. Isso garante que o projeto esteja em conformidade com as leis e regulamentos locais, e que não cause impactos negativos para a comunidade ou para o meio ambiente. Além disso, a análise por parte do município também pode ajudar a garantir que o projeto seja executado de maneira eficiente e eficaz, e que atenda às expectativas e necessidades da comunidade.

2.2.9 AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Uma avaliação de imóveis é um processo no qual um profissional qualificado, geralmente um avaliador de imóveis, determina o valor de mercado de uma propriedade imobiliária. Isso pode ser feito para fins financeiros, legais ou de planejamento. A avaliação pode levar em consideração fatores como a localização, o tamanho, a idade, o estado de conservação e as características da propriedade, bem como o mercado imobiliário local e as tendências do mercado. O resultado é um relatório de avaliação que apresenta uma estimativa do valor da propriedade

2.2.10 ASSESSORIA

Assessoria é o processo de fornecer consultoria, orientação e suporte técnico para a administração pública dentro da área e atribuições da topografia. A assessoria deverá ser realizada por profissionais qualificados e experientes que ajudam a identificar problemas, desenvolver soluções, alcançar objetivos, acompanhar processos em aprovação junto a órgãos como Registros de Imóveis, IMA, Prefeitura Municipal, efetuar reuniões técnicas ou quaisquer serviços solicitados relacionados ao objeto.



2.3 DISPONIBILIDADE, TRANSPORTE E CUSTOS

Os serviços deverão ser prestados, sempre que solicitado de forma emergencial ou agendado pela Secretaria Responsável, de forma presencial/física em qualquer local dentro no território Municipal. O contratado, caso possua sede em outro município, deverá arcar com as despesas decorrentes de deslocamentos, transporte, estadia, alimentação e demais custos necessários.

Para execução de serviços específicos que dispensam a presença física do contratado, não haverá obrigatoriedade para que estes sejam executados in-loco ou dentro do território municipal. Fica a cargo e despesa do contratado repassar ou entregar as informações, projetos e documentos da forma ou meio solicitado pelo Município.

As despesas relacionadas a impressões de projetos, autenticações de assinaturas, taxa de ART (ou similar) ficarão a cargo/despesa do Município.

3. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

Os serviços de assessoria deverão ser prestados mensalmente, sempre que a administração pública solicitar, dentro do período de 11 meses. Os serviços serão acompanhados e fiscalizados por meio fiscal técnico designado pela Secretaria.

O pagamento será efetuado através de depósito na conta do fornecedor, condicionado ao crédito do recurso na conta corrente do Município, sendo que os dados bancários do fornecedor deverão ser indicados no corpo da nota, conforme medição mensais realizada pela Secretaria Responsável, bem como mediante apresentação da nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo MUNICÍPIO DE QUILOMBO.

Ficará ainda condicionado ao pagamento a entrega das seguintes Certidões: Certificado de Regularidade Fiscal – FGTS, Certidão Negativa da Fazenda Federal, Certidão Negativa da Fazenda Estadual da sede do contratado, Certidão Negativa da Fazenda Municipal da sede do contratado e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4. PROPOSTA DE PREÇO

Os campos a seguir deverão ser preenchidos pela empresa, consistindo na proposta de preço para a execução do objeto acima descrito, nos moldes em que se apresenta.

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CONTATO TELEFÔNICO:

E-MAIL:

DATA DA PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DO	MES ES	11		



INTERESSE PÚBLICO INCLUINDO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, DESMEMBRAMENTOS, DESDOBROS, DESAPROPRIAÇÕES, UNIFICAÇÕES, RETIFICAÇÕES, LOCAÇÕES, PARECERES, LAUDOS TÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS E DESENHOS TÉCNICOS, ANALISE DE PROJETOS E ASSESSORIAS.				
VALOR TOTAL (R\$):				

Comprometo-me a cumprir com os valores orçados em um período mínimo de 90 dias ao contar da data de preenchimento desta proposta.

Assinatura e Carimbo Empresa